



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2.052/98

HOMOLOGA RESULTADO DE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E
TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DE PROFESSOR TITULAR, NA
FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em
vista o que consta dos Processos nºs 98099919-7; 98099920-0; 98099921-9;
98099922-7; 98099923-5; 98099924-3; 98099925-1; 98099926-0; 98099927-8;
98099928-6, da Comissão Central de Concursos e a deliberação do Conselho de
Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua sessão de 28 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os resultados dos Concursos Públicos de
Provas e Títulos para provimento dos cargos de Professor Titular da Universidade
Estadual do Ceará, conforme Edital nº 19/97, de 02 de dezembro de 1997,
realizados no período de 06 de abril a 26 de maio de 1998, nos Setores de Estudos e
para preenchimento das vagas indicados no referido Edital.

Art. 2º - A homologação a que se refere o artigo 1º desta
Resolução abrange os resultados dos Concursos constantes de todos os processos
apresentados ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, referentes aos Setores de
Estudos em que se realizaram, sintetizados no quadro que se segue, no qual estão
relacionados os respectivos candidatos classificados e aprovados:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

Resolução: 2052/98

Unidade	Setor de Estudos	Nº Vagas	RT	Candidatos	Resultado
CH	Língua Portuguesa	01	40h DE	Francisco Tarcísio Cavalcante	Classificado
CESA	Educação	01	40h DE	Sofia Lerche Vieira	Classificada
FAVET	Avicultura	01	40h DE	Francisco Militão de Sousa	Classificado
	Caprino / Ovinocultura	01	40h DE	José Ferreira Nunes	Classificado
	Farmacologia Veterinária	01	40h DE	Manassés Claudino Fonteles	Classificado
CCT	Geografia Humana	01	40h DE	Luiz Cruz Lima	Classificado
	Geografia Física	01	40h DE	Marcos José Nogueira de Souza	Classificado
	Geologia Ambiental	01	40h DE	Jader Onofre de Moraes	Classificado
CCS	Saúde Pública	01	40h DE	Marcelo Gurgel Carlos da Silva	Classificado
	Nutrição	01	40h DE	Augusto Reinaldo Pimentel Guimarães	Classificado

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 1998.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor



Universidade Estadual do Ceará

Reitoria

Av. Paranjana, 1700 - Campus do Itaperi - 60740-000 Fortaleza, Ceará, Brasil

Fone: (085)245 - 2611

Fax: (085)292 - 4299

EDITAL Nº 19/97

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna público para conhecimento dos interessados que estarão abertas, no período de 12 de janeiro a 13 de abril de 1998, as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Titular, no Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, para os Setores de Estudos e vagas indicados no quadro abaixo:

UNIDADE ACADÊMICA	SETOR DE ESTUDOS	NÚMERO DE VAGAS
Centro de Humanidades	Língua Portuguesa	1
	Filosofia	1
	História	1
Centro de Estudos Sociais Aplicados	Educação	1
Faculdade de Veterinária	Avicultura	1
	Caprino/Ovinocultura	1
	Farmacologia Veterinária	1
Centro de Ciências e Tecnologia	Geografia Humana	1
	Geografia Física	1
	Geologia Ambiental	1
Centro de Ciências da Saúde	Saúde Pública	1
	Nutrição	1
TOTAL		12

2. Os Setores de Estudos constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito deste Concurso, na forma do que dispõe o artigo 81 do Estatuto da Universidade.

3. Poderão inscrever-se brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros com visto permanente, portadores do Título de Doutor ou de Livre Docência, mediante requerimento dirigido ao Reitor, indicando a Unidade Acadêmica e o respectivo setor de estudos em que concorre a uma das vagas oferecidas, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) cópia autenticada do diploma de graduação em curso superior e respectivo histórico escolar, cujo currículo contenha o setor de estudos em concurso;
- b) cópias autenticadas dos graus, títulos ou diplomas comprovantes da titulação exigida;
- c) memorial em 06(seis) vias relacionando os títulos e trabalhos do candidato, com comentários que permitam ajuizar a significação a eles atribuída pelo próprio candidato, com cópias comprobatórias dos mesmos para a primeira via;
- d) 06 (seis) exemplares da Tese;
- e) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- f) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- g) título de eleitor;
- h) prova de quitação com o serviço militar, para os homens;
- i) cópia autenticada da carteira de identidade (RG).

3.1. A realização de estudos na área de conhecimentos em concurso, exigida na letra a deste item, poderá ser dispensada em nível de Graduação se comprovada ter sido realizada, na mesma área ou em área afim, em nível de Pós-Graduação.

3.2. Os requerimentos de inscrição serão recebidos na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, Campus do Itaperi, Av. Paranjana, 1700, Fortaleza - Ceará, das segundas às sextas-feiras, no horário de 9:00 a 12:00 horas e de 14:00 a 17:00 horas, no período estabelecido neste edital para as inscrições.

3.3. Será permitida a inscrição por procuração mediante apresentação do respectivo mandato, em que constem o cargo e o setor de estudos para os quais o candidato

se inscreve, acompanhado dos documentos indicados no item 3 e de cópia autenticada do documento de identidade do procurador.

3.4. Cada candidato poderá inscrever-se apenas para um dos cargos em concurso.

3.5. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Estado do Ceará - BEC, mediante depósito em favor da Fundação Universidade Estadual do Ceará, na conta nº 704.232-4, Agência 099.

3.6. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

3.7. A inscrição implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

3.8. Recebidas as inscrições, os pedidos serão apreciados pela Comissão Central de Concursos que negará liminarmente a inscrição requerida sem a entrega de toda a documentação exigida, não admitindo a juntada de qualquer documento após o término do prazo estabelecido para as inscrições no presente Edital.

4. Os candidatos serão submetidos às seguintes provas:

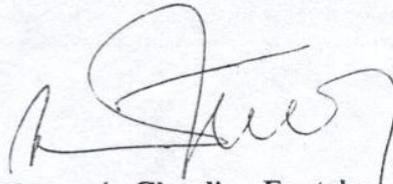
- a) Prova de Títulos;
- b) Prova Didática;
- c) Prova de Defesa de Tese.

4.1. Caberá à Comissão Central de Concursos estabelecer o calendário de realização das Provas.

5. O prazo de validade do Concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

6. A seleção e a classificação dos candidatos far-se-ão de acordo com as normas estabelecidas na Resolução nº 1096/CEPE, de 21 de novembro de 1997, observando-se as demais exigências, condições e critérios de julgamento nela estabelecidos.
7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor, ouvida a Comissão Central de Concursos.

Fortaleza, 02 de dezembro de 1997.



Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles

Reitor